Cemitério - concessão de terreno

CMPB.R.075

Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Identificação do/a Requerente

Nome / Designação:
Domicílio / Sede:
Freguesia: Concelho: Código Postal:
BI / CC / Passaporte: Validade: NIF: C.A.E.:
Telefone: Fax: Email:
Na qualidade de:

Vem requerer a V. Exª a concessão de terreno no Cemitério Municipal de Ponte da Barca:

☐ Para uma Sepultura Perpétua, correspondente ao coval n.º , talhão n.º .

☐ Para construção de Jazigo, correspondente ao coval n.º , talhão n.º .

☐ Subterrâneo: ☐ Capela ☐ Misto

☐ Com a área de * .

O assunto relaciona-se com algum processo existente:

☐ Não

☐ Sim ➔

☐ Não sabe ou não tem certeza, contudo apresenta dados que permitem a análise dos serviços.

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros/as para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: rgpd@cmpb.pt.

☐ **Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.**

☐ **Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.**

Pede deferimento,

Ponte da Barca, de de

O/A Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo/a responsável pela verificação:

☐ O pedido está instruído com os elementos necessários.

☐ Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo a pessoa requerente sido informada da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.